|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 05 DE MAIO A 01 DE JUNHO DE 2021. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 027/2021 – CEF – CAU/RS** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em por meio de videoconferência no aplicativo *Microsoft Teams*, dia 02 de junho de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea *c*, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

*Art. 7° Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.*

*Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.*

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação n° 017/2018 – CEF-CAU/RS.

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 05 de maio a 01 de junho de 2021.

Acompanhado dos votos favoráveis dos conselheiros: **Cecília Giovenardi Esteve**, **Fabio Müller, Rinaldo Ferreira Barbosa** e **Luiz Antonio Machado Verissimo,** atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre – RS, 02 de junho de 2021.

**RODRIGO SPINELLI**

Coordenador - CEF-CAU/RS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | REQUERENTE | IES | PROTOCOLO SICCAU |
| 1 | ALEX RODRIGUES DE SOUZA | ULBRA-CANOAS | 1302056/2021 |
| 2 | AMANDA ELIS BAUM | PUCRS | 1298456/2021 |
| 3 | BRUNA BORN MUXFELDT | UNIRITTER-ZS | 1317326/2021 |
| 4 | BRUNA HARTMANN | FAI-Itapiranga | 1305673/2021 |
| 5 | BRUNA RITTER DA SILVA | ULBRA-CANOAS | 1320527/2021 |
| 6 | CINTHIA GISELE HEUERTER | IMED-PASSO FUNDO | 1301309/2021 |
| 7 | CRISSANDER DEBONI | UCS-CAXIAS | 1309877/2021 |
| 8 | DIEGO ENRIQUE ABELLEIRA JAEGER | UNIVATES | 1312775/2021 |
| 9 | EDUARDA VIANA | UNICRUZ | 1306245/2021 |
| 10 | GISELE KLEIN | ULBRA-CANOAS | 1307570/2021 |
| 11 | GRAZIELE REBELLO FARIAS | UNIRITTER-ZS | 1318047/2021 |
| 12 | GUILHERME SENNA PEREIRA DOS SANTOS | UFRGS | 1319130/2021 |
| 13 | IASMIN FUAD KHATTAB HASSAN | UCPEL | 1316303/2021 |
| 14 | JENNIFER KLEIN SANCHES NEULS | UNIRITTER-ZS | 1313833/2021 |
| 15 | JOAO VICENTE GARGIONI | ULBRA-CANOAS | 1311361/2021 |
| 16 | JULIANA MENEGAZZO FELTRIN | UNIJUÍ | 1317351/2021 |
| 17 | KIMBERLY SCHMIDT | ULBRA-CARAZINH0 | 1308052/2021 |
| 18 | LARISSA FRANKE RÜCHEL | UNICRUZ | 1311313/2021 |
| 19 | LETÍCIA BRAUN SALVADOR | PUCRS | 1304913/2021 |
| 20 | LOUISELLE PAIM MACHADO | ULBRA-SANTA MARIA | 1313666/2021 |
| 21 | LUIS GUSTAVO DA SILVA PEREIRA | UNISC | 1303905/2021 |
| 22 | LUÍSA BERTUOL KOGLER | UFRGS | 1320062/2021 |
| 23 | LUÍZA CONTERATO LIMA | ULBRA-SANTA MARIA | 1314574/2021 |
| 24 | MARLON HENRIQUE BELLINI | UNIVATES | 1300874/2021 |
| 25 | MARLON LUIZ ROHRIG | UNIVATES | 1306931/2021 |
| 26 | MATHEUS ATHAIDE GARCIA | UNIRITTER-FAPA | 1319974/2021 |
| 27 | MATHEUS NUNES GEISLER | URCAMP | 1318102/2021 |
| 28 | MORGANA BUFFON | IMED-PASSO FUNDO | 1306522/2021 |
| 29 | NATÁLIA BORGES POKOMAIER | PUCRS | 1298455/2021 |
| 30 | NATHALINE GOMES CASTELO | ULBRA-SANTA MARIA | 1316283/2021 |
| 31 | NICOLI BEATRIZ MÜLLER | UNIVATES | 1302261/2021 |
| 32 | REGINA MICHELON FARAON  | UCS-CAXIAS | 1291275/2021 |
| 33 | ROSA ALINA DOS SANTOS AMARAL | ULBRA-CARAZINH0 | 1309849/2021 |
| 34 | TAILINE KIPPER CANDIDO | PUCRS | 1307157/2021 |
| 35 | TIANI FLÔR PEIXOTO | UNISINOS | 1309665/2021 |